



## **CAMPOS DOS GOYTACAZES- RJ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES - RIO DE JANEIRO**

Guarda Civil Municipal de 3ª Categoria

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1, DE 14 DE  
SETEMBRO DE 2023**

CÓD: SL-147ST-23  
7908433242406

## Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfosintáticas. ....	9
2. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. ....	12
3. Gêneros discursivos. ....	13
4. Coesão e coerência textual. ....	13
5. Valor dos conectores. ....	14
6. Usos dos pronomes. ....	15
7. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. ....	17
8. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. ....	18
9. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. ....	20
10. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. ....	22
11. Classes de palavras. ....	27
12. Regência nominal e verbal. ....	33
13. Concordância nominal e verbal. ....	35
14. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. ....	37
15. Pontuação. ....	39
16. Variação linguística. ....	41
17. Ortografia vigente. ....	42

## Direito Administrativo

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal) ....	53
2. Atos administrativos: conceito; elementos; características; mérito do ato administrativo; formação e efeitos; classificação e espécies; procedimento administrativo; extinção, invalidação e revogação dos atos administrativos ....	56
3. Poderes e Deveres dos Administradores: uso e abuso de Poder. Poder Regulamentar. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções. Poder Regulamentar ....	67
4. Responsabilidade administrativa: responsabilidade civil e o direito brasileiro; aplicação da responsabilidade objetiva; reparação do dano; direito de regresso ....	74
5. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; sindicância e processo administrativo. ....	79
6. Processo administrativo ....	90
7. Bens Públicos: conceito; classificação; características; uso dos bens públicos por particular. ....	96

## Direito Constitucional

1. Princípios fundamentais da Constituição da República (arts. 1º ao 4º da CF/88).....	109
2. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF/88).....	110
3. Da organização Política Administrativa (arts. 18 e 19 da CF/88).....	113
4. Da União (arts. 20 a 24 da CF/88).....	114
5. Dos Estados Federados (arts. 25 a 28 da CF/88).....	116

## ÍNDICE

6. Dos Municípios (arts. 29 a 31 da CF/88) .....	117
7. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (arts. 37 a 41 da CF/88) .....	119
8. Organização dos Poderes (arts. 44 a 135 da CF/88).....	124
9. Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio (arts.136 a 141 da CF/88); Das Forças Armadas (arts.142 a 143 da CF/88).....	146
10. Da Segurança Pública (Art. 144).....	149

## Direito Penal

1. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço.....	153
2. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade .....	156
3. Crimes em espécie: Crimes contra a pessoa.....	163
4. Crimes contra o patrimônio .....	173
5. Crimes contra a dignidade sexual. ....	177
6. Crimes contra a incolumidade pública.....	182
7. Crimes contra a fé pública.....	185
8. Crimes contra a Administração Pública.....	186
9. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).....	189
10. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas).....	196

## Direito Processual Penal

1. Prisão. Conceito, formalidades, espécies e mandado de prisão e cumprimento. Prisão em flagrante .....	213
2. Prova. Conceito, objeto, classificação. Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Provas ilícitas. Meios de prova: pericial, interrogatório, confissão, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. Busca e apreensão: pessoal, domiciliar, requisitos, restrições, horários.....	215
3. Identificação Criminal (art. 5º, LVIII, da Constituição Federal e Lei nº 12.037/2009) .....	216

## Direitos Humanos e Cidadania

1. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; (art. 5º CF/88) .....	221
2. Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (arts. 6º a 16 da CF/88) .....	221
3. Lei Federal nº 13.869/2019 (Abuso de autoridade). ....	225
4. Lei Federal nº 4.717/1965 (Ação Popular) .....	228
5. Lei Federal nº 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor) .....	231
6. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Leis Federais nº 5.553/1968 e 12.037/2009).....	232
7. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990): Título II (arts. 98 a 102); Título III (arts. 103 a 111) .....	234

## Legislação Municipal

1. Lei Municipal nº. 9.255/2022: Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - GCMCG e dá outras providências.....	241
2. Lei Municipal nº. 5.247/1991: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. ....	258
3. Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes .....	274

## Legislação de Trânsito

1. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações .....	309
2. Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2022, incluído seu Anexo (Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito) .....	359

## Conhecimentos de Informática

1. Conceitos de informática. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. ....	369
2. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos. Conceitos, funções .....	371
3. aplicações de Intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores .....	374
4. dispositivos móveis. ....	378
5. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração,.....	378
6. computação na nuvem, .....	379
7. correio eletrônico e webmail. ....	381
8. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (português); .....	384
9. Linux.....	392
10. LibreOffice (português): conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. ....	398
11. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade.....	410
12. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade (interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão). ....	441
13. Redes de computadores e Internet: conceitos. ....	464

**IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO**

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

**CACHORROS**

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

**IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS****Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

**Ironia verbal**

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

**Ironia de situação**

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

— **Prisão Preventiva**

A prisão preventiva poderá ser decretada como (I) Garantia da ordem pública; (II) Garantia da ordem econômica; (III) Por conveniência da instrução criminal; ou (IV) para assegurar a aplicação da lei penal, quando há risco de fuga.

Mas desde que haja prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. A decisão precisa ser motivada e fundamentada mostrando receio de perigo e existência concreta de fatos novos ou contemporâneos que justifiquem a aplicação da medida adotada.

Vale lembrar que as prisões cautelares não se confundem com a prisão-pena, pois as primeiras buscam assegurar a boa aplicação do Direito Penal em casos que exigem tal medida de urgência, já a segunda advém do trânsito em julgado da condenação criminal.

Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.

— **Prisão Temporária**

A prisão temporária só cabe no caso de determinados crimes taxados pela lei, quando imprescindível para as investigações do inquérito policial; ou quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade. É necessário fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes:

- a) homicídio doloso (art. 121, caput, e seu § 2°);
- b) sequestro ou cárcere privado (art. 148, caput, e seus §§ 1° e 2°);
- c) roubo (art. 157, caput, e seus §§ 1°, 2° e 3°);
- d) extorsão (art. 158, caput, e seus §§ 1° e 2°);
- e) extorsão mediante sequestro (art. 159, caput, e seus §§ 1°, 2° e 3°);
- f) estupro (art. 213, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único);
- g) atentado violento ao pudor (art. 214, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único);
- h) rapto violento (art. 219, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único);
- i) epidemia com resultado de morte (art. 267, § 1°);
- j) envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte (art. 270, caput, combinado com art. 285);
- l) quadrilha ou bando (art. 288), todos do Código Penal;
- m) genocídio (arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.889, de 1° de outubro de 1956), em qualquer de suas formas típicas;
- n) tráfico de drogas (art. 12 da Lei n° 6.368, de 21 de outubro de 1976);
- o) crimes contra o sistema financeiro (Lei n° 7.492, de 16 de junho de 1986).
- p) crimes previstos na Lei de Terrorismo.

A prisão temporária será decretada pelo Juiz, em face da representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Decorrido o prazo contido no mandado de prisão, a autoridade responsável pela custódia deverá, independentemente de nova ordem da autoridade judicial, pôr imediatamente o preso em liberdade, salvo se já tiver sido comunicada a prorrogação da prisão temporária ou da decretação da prisão preventiva.

— **Prisão Domiciliar**

A prisão domiciliar pode ser obtida durante o processo ou na execução pena. Perceba a diferença:

Prisão domiciliar antes do trânsito em julgado	Prisão domiciliar após o trânsito em julgado (cumprimento de pena)
<p>Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - maior de 80 (oitenta) anos;</li> <li>II - extremamente debilitado por motivo de doença grave;</li> <li>III - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;</li> <li>IV - gestante;</li> <li>V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos;</li> <li>VI - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos.</li> </ul> <p>Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.</p> <p>Art. 318-A. A prisão preventiva imposta à mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência será substituída por prisão domiciliar, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa;</li> <li>II - não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente.</li> </ul>	<p>Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - condenado maior de 70 (setenta) anos;</li> <li>II - condenado acometido de doença grave;</li> <li>III - condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental;</li> <li>IV - condenada gestante.</li> </ul>

— **Medidas Cautelares de Natureza Pessoal Diversas da Prisão**

Em rol exemplificativo, o art. 319 do CPP define medidas cautelares diversas da prisão. A privação da liberdade é ultima ratio, ou seja, medida excepcional, quando todas as outras verificarem-se inapropriadas.

As medidas cautelares são decretadas pelo juiz a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público.

Ao receber o pedido de medida cautelar, o juiz deverá intimar a parte contrária, para se manifestar no prazo de 5 dias. Os casos de urgência ou de perigo deverão ser justificados e fundamentados em decisão.

XI - articular-se com os Órgãos Municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais Órgãos de Poder de Polícia Administrativa, visando contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais Órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas Estadual e Federal;

XVI - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

XVII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Guarda Civil Municipal deverá colaborar ou atuar conjuntamente com Órgãos de segurança pública, prestando todo o apoio à continuidade do atendimento ao Órgão competente.

#### SEÇÃO IV DOS INTEGRANTES

Art. 7º A Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal específica.

§1º - O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Civil Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades e com a legislação vigente.

§2º - O cargo de Guarda Civil Municipal possui carreira única.

§3º - Aos Guardas Civis Municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei.

§4º - Ficará suspenso o direito ao porte de arma de fogo, em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.

Art. 8º A Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes terá o quantitativo de cargos de Guarda Civil Municipal e Auxiliar de Vigilância, bem como o valor de seus vencimentos determinado por legislação municipal, devendo ser observada quantitativo suficiente para atender as necessidades do Município, tendo em vista as atribuições conferidas por esta Lei.

§1º - Fica estabelecida a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§2º - A carga horária do cargo de guarda municipal e auxiliar de vigilância poderá ser executada por jornada de trabalho em regime de plantão a ser definida pelo Poder Executivo mediante a necessidade do serviço público.

§3º - Fica estabelecido para a ocupação dos cargos da Guarda Civil Municipal, o percentual de mínimo de 15% (quinze por cento), para o sexo feminino.

Art. 9º O candidato ao cargo público efetivo, além dos requisitos constitucionais e legais pertinentes, deverá atender às seguintes exigências:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - ensino médio completo para o cargo de Guarda Civil Municipal;

V - ensino Fundamental completo para o cargo de Auxiliar de Vigilância;

VI - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VII - aptidão física, mental e psicológica;

VIII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal.

Art. 10. O cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura funcional da Guarda Civil Municipal, é acessível a todos os brasileiros natos ou naturalizados, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos gerais serão convocados para o teste de aptidão física. Aqueles candidatos considerados aptos no teste físico passarão, ainda, pelos seguintes exames, todos de caráter eliminatório e na seguinte ordem:

I - exame de saúde física e mental;

II - exame toxicológico;

III - avaliação psicológica;

IV - investigação social.

Art. 11. Todos os candidatos que forem considerados aptos em todas as fases do concurso farão parte de uma lista final de aprovados, que contará com a classificação decrescente de todos eles.

§1º - A convocação para o Curso de Formação obedecerá à ordem de classificação no concurso e será efetuada gradativamente, na medida da necessidade da Administração Pública Municipal.

§2º - O Curso de Formação compreende um período de treinamento, com duração de acordo com a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

§3º - Durante o curso de formação, o candidato receberá uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do cargo.

§4º A Administração Pública definirá, em edital, as matérias no currículo do Curso de Formação, necessárias ao exercício das atividades da Guarda Civil Municipal.

§5º No Curso de Formação serão ministradas aulas das disciplinas tanto no período diurno como no noturno, conforme a necessidade do curso.

Art. 12. A reprovação no Curso de Formação, acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público.

§1º Constituirá causa de reprovação no curso, a não obtenção do aproveitamento técnico-profissional e da capacitação física considerados necessários para o exercício do cargo;

§2º Constituirá causa de desligamento do curso, o não atingimento da frequência mínima, estipulada no edital do concurso público, e a demonstração de conduta repreensível na vida pública e privada.

Art. 13. Findo o Curso de Formação, os habilitados serão nomeados no cargo público de Guarda Civil Municipal, para início do período de estágio probatório;

Parágrafo único. Os inabilitados no Curso de Formação serão reprovados desta etapa e eliminados do certame, respeitadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, através de recurso fundamentado oferecido a Coordenação do Curso de Formação.



juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a atuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Contran, com sede no Distrito Federal, é composto dos Ministros de Estado responsáveis pelas seguintes áreas de competência: (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

III - ciência, tecnologia e inovações; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

IV - educação; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

V - defesa; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VI - meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - (VETADO)

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

XVII - (VETADO)

XVIII - (VETADO)

XIX - (VETADO)

XX - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXI - (VETADO)

XXII - saúde; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIII - justiça; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIV - relações exteriores; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXVI - indústria e comércio; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVII - agropecuária; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVIII - transportes terrestres; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIX - segurança pública; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXX - mobilidade urbana. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§1º (VETADO)

§2º (VETADO)

§3º (VETADO)

§3º-A. O Contran será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§4º Os Ministros de Estado poderão fazer-se representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo (CCE) nível 17, ou por oficial-general, na hipótese de tratar-se de militar. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

§6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XIII - avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

XV - normatizar o processo de formação do candidato à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, estabelecendo seu conteúdo didático-pedagógico, carga horária, avaliações, exames, execução e fiscalização. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)



**Placa-mãe**

Se o CPU é o cérebro de um computador, a placa-mãe é o esqueleto. A placa mãe é responsável por organizar a distribuição dos cálculos para o CPU, conectando todos os outros componentes externos e internos ao processador. Ela também é responsável por enviar os resultados dos cálculos para seus devidos destinos. Uma placa mãe pode ser on-board, ou seja, com componentes como placas de som e placas de vídeo fazendo parte da própria placa mãe, ou off-board, com todos os componentes sendo conectados a ela.



Placa-mãe.<sup>5</sup>

**Fonte**

É responsável por fornecer energia às partes que compõe um computador, de forma eficiente e protegendo as peças de surtos de energia.



Fonte<sup>6</sup>

-gamma-x-c40-dp-mch4-gmx-c40p-intelam4-ryzen

5 <https://www.terabyteshop.com.br/produto/9640/placa-mae-biostar-b360mhd-pro-ddr4-lga-1151>

6 <https://www.magazineluiza.com.br/fonte-atx-alimentacao-pc-230w-01001-xway/p/dh97g572hc/in/ftpc>

**Placas de vídeo**

Permitem que os resultados numéricos dos cálculos de um processador sejam traduzidos em imagens e gráficos para aparecer em um monitor.



Placa de vídeo<sup>7</sup>

**Periféricos de entrada, saída e armazenamento**

São placas ou aparelhos que recebem ou enviam informações para o computador. São classificados em:

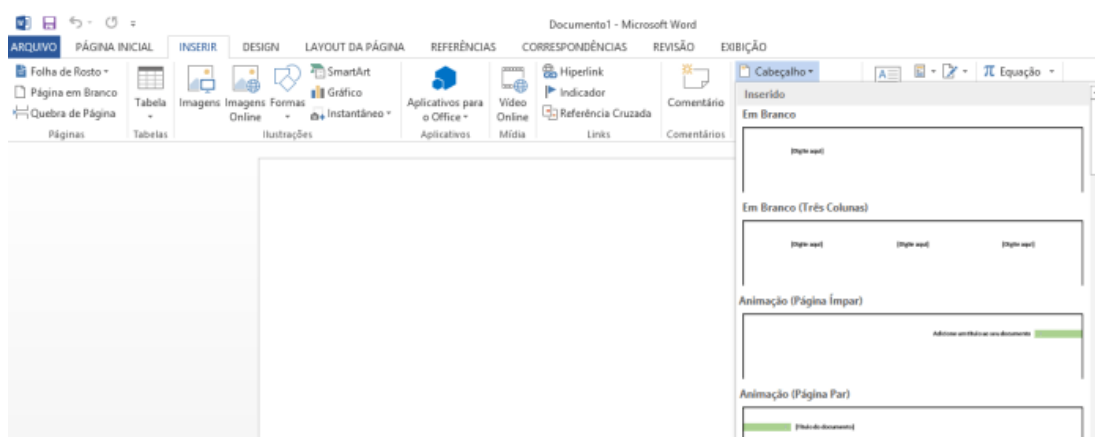
– **Periféricos de entrada:** são aqueles que enviam informações para o computador. Ex.: teclado, mouse, scanner, microfone, etc.



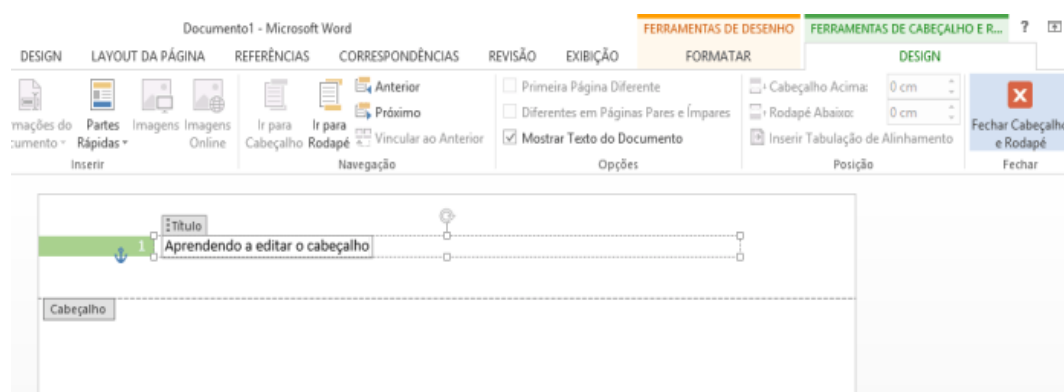
Periféricos de entrada.<sup>8</sup>

7 <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/12/conheca-melhores-placas-de-video-lancadas-em-2012.html>

8 <https://mind42.com/public/970058ba-a8f4-451b-b121-3ba35c51e1e7>



Digite o Título e feche o cabeçalho.

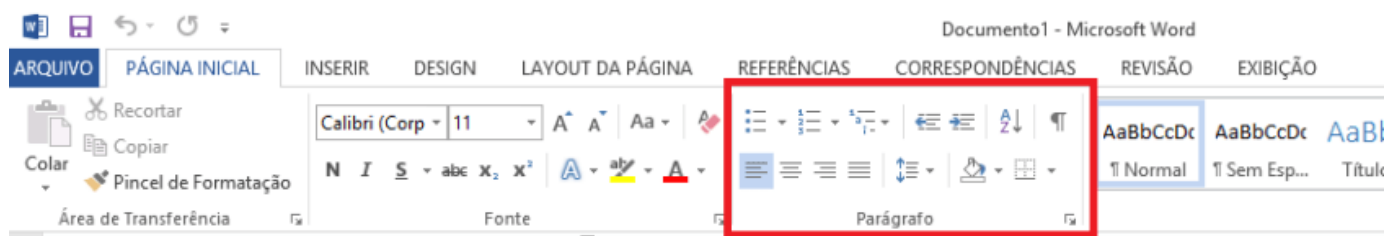


Todas as páginas do documento terão o mesmo cabeçalho.

### Parágrafos

No Word 2013 tem dois lugares em que encontramos funções para formatarmos parágrafos<sup>62</sup>.

### Guia Página Inicial



### Função MÉDIA

Esta função calcula a média aritmética de uma determinada faixa de células contendo números. Para tal, efetua o cálculo somando os conteúdos dessas células e dividindo pela quantidade de células que foram somadas.

	A	B	C
1	Dados		
2	10	14	64
3	7		
4	9		
5	27		
6	2		

Fórmula	Descrição	Resultado
=MÉDIA (A2:A6)	Média dos números nas células de A2 a A6	11
=MÉDIA (A2:A6;5)	Média dos números nas células A2 a A6 e o número 5	10
=MÉDIA (A2:C2)	Média dos números nas células A2 a C2	19

### • Função MÁXIMO e MÍNIMO

Essas funções dado um intervalo de células retorna o maior e menor número respectivamente.

	A	B	C
1	Dados		
2	10	14	64
3	7		
4	9		
5	27		
6	2		

Fórmula	Descrição	Resultado
=MÁXIMO (A2:A6)	Maior valor nas células de A2 a A6	27
=MÍNIMO (A2:A6)	Menor valor nas células A2 a A6	2

### • Função SE

A função SE é uma função do grupo de lógica, onde temos que tomar uma decisão baseada na lógica do problema. A função SE verifica uma condição que pode ser Verdadeira ou Falsa, diante de um teste lógico.

#### Sintaxe

SE (teste lógico; valor se verdadeiro; valor se falso)

#### Exemplo:

Na planilha abaixo, como saber se o número é negativo, temos que verificar se ele é menor que zero.

Na célula A2 digitaremos a seguinte formula:

**=SE (A2<0; "negativo"; "positivo")**

A2<0 → Teste lógico ou Condição

Negativo → Resposta Verdadeira

Positivo → Resposta Falsa

- Regula o tráfego
- Detecta a ocorrência de erros ocorridos na camada física
- Em redes de difusão, uma subcamada de controle de acesso ao meio é inserida para controlar o acesso ao canal compartilhado

### 3. Camada de rede

A sua função é encaminhar pacotes entre a máquina de origem e a máquina de destino.

- O roteamento pode ser estático ou dinâmico.
- Realiza o controle de congestionamento.
- Responsável pela qualidade de serviço.

- Tem que permitir que redes heterogêneas se comuniquem, sendo assim, deve lidar com questões como endereçamento, tamanho dos pacotes e protocolos heterogêneos.

### 4. Camada de transporte

A sua função básica é efetuar a comunicação fim-a-fim entre processos, normalmente adicionando novas funcionalidades ao serviço já oferecido pela camada de rede. Pode oferecer um canal ponto a ponto livre de erros com entrega de mensagens na ordem correta.

### 5. Camada de sessão

A sua função é controlar quem fala e quando, entre a origem e o destino (analogia com operações críticas em bancos de dados).

### 6. Camada de apresentação

A sua função básica é transformar a sintaxe dos dados (forma de representação) sem afetar a semântica. Gerencia estruturas de dados abstratas..

### Camada de aplicação

Contém uma série de protocolos necessários para os usuários. É nessa camada que o usuário interage.

### Modelo TCP/IP

Arquitetura voltada para a interconexão de redes heterogêneas (ARPANET)

Posteriormente, essa arquitetura ficou conhecida como modelo TCP/IP graças aos seus principais protocolos.

O modelo TCP/IP é composto por quatro camadas: enlace, internet, transporte e aplicação.



Modelo TCP/IP.

### 1. Camada de enlace

Não é uma camada propriamente dita, mas uma interface entre os hospedeiros e os enlaces de transmissão

### 2. Camada internet (camada de rede)

Integra toda a arquitetura, mantendo-a unida. Faz a interligação de redes não orientadas a conexão.

Tem o objetivo de rotear as mensagens entre hospedeiros, ocultando os problemas inerentes aos protocolos utilizados e aos tamanhos dos pacotes. Tem a mesma função da camada de rede do modelo OSI.

O protocolo principal dessa camada é o IP.

### 3. Camada de transporte

Permite que entidades pares (processos) mantenham uma comunicação.

Foram definidos dois protocolos para essa camada: TCP (Transmission Control Protocol) e UDP (User Datagram Protocol).

O TCP é um protocolo orientado a conexões confiável que permite a entrega sem erros de um fluxo de bytes.

O UDP é um protocolo não orientado a conexões, não confiável e bem mais simples que o TCP.